

Ofício Circular nº 02/2016 da Comissão Eleitoral do SINDIFORT.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Aos Senhores(as) servidores(as) filiados(as) ao SINDIFORT,

A Comissão Eleitoral do SINDIFORT, órgão temporário da estrutura organizacional do sindicato responsável pelo processo eleitoral para escolha da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da entidade, no gozo de suas competências estatutárias e em face ao que dispõe o art. 9º do Regulamento Eleitoral, vem a público informar o que segue:

1. A votação do dia 04.01.2017 será realizada através de 07 (sete) urnas eletrônicas cedidas pelo TRE, além de (01) uma urna física para coleta de eventuais votos em separados daqueles que porventura não estejam na listagem de votantes (art. 16 do Regulamento Eleitoral).

2. Todas as urnas estarão instaladas na Rua 24 de maio, nº 1171, Centro, Fortaleza/CE., em galpão situado quase em frente à sede do Sindifort, o qual estará devidamente identificado, de modo que os eleitores de todos os órgãos devem se dirigir a este endereço para votar.

3. A Comissão Eleitoral ressalta que nos termos do art. 14 do Regulamento Eleitoral *"Somente será admitido voto de eleitor que se apresentar portando documento de identidade original com foto (RG, CNH, Carteira de Identidade emitida por Conselho Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), não sendo válido o uso de crachás, carteirinhas, fotocópias ou outros documentos sem validade oficial."*

Atenciosamente,



THIAGO CÂMARA LOUREIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



MARCIA PAULA CHAVÉS VIEIRA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL



ANA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL